

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 490, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SRA. DANDARA
TONANTZIN SILVA CASTRO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG ao Sra. **DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de julho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz